



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO
DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

- 1º LUGAR – CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – CNPJ 04.877.915/0001-30 – R\$ 498.341,79 (Quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

- NÃO HOUE.

EMPRESAS INABILITADAS

- NÃO HOUE.

Três Barras do Paraná/Pr, 02 de maio de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.054000	Manutenção Bloco Custeio Transf. Fdo a Fdo do SUS-Atenção Básica
3.1.90.11.00(1286)-494	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 46.705,29
3.3.90.30.00(1287)-494	Material de Consumo R\$ 35.514,48
3.3.90.39.00(653)-494	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 14.032,18

07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.055000	Manutenção Bloco Custeio Transf. Fdo a Fdo do SUS-Atenção Méd. Alta Complexidade
3.3.90.39.00(1288)-494	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 1.130,78

07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030500222.056000	Manutenção Bloco Custeio Transf. Fdo a Fdo do SUS-Vigilância em Saúde
3.1.90.11.00(1289)-494	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 11.242,40

07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde
4.4.90.52.00(1290)-518	Equipamentos e Material Permanente R\$ 45.523,13

07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal
4.4.90.52.00(651)-518	Equipamentos e Material Permanente R\$ 233.429,29

07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção básica em Saúde
3.3.90.30.00(1291)-334	Material de Consumo R\$ 8.161,32

10.00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
2060600151.012000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas e equipamentos
4.4.90.52.00(1274)-501	Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 629.925,83

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2018, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
501	Receita de Alienação de Ativos	60.533,24
333	VIGIASUS/CUSTEIO	21.801,14
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	148.182,06
335	Programa APSUS	3.670,52
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	108.625,13
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	278.952,42
334	PROGR. FARM/PR	8.161,32
TOTAL		629.925,83

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme *Caput*, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de abril de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues

Código Identificador: A3B35E7C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO Nº 3.576/19

Data 30.04.2019

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.840/19, de 30.04.2019;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde
4.4.90.52.00(1283)-500	Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.500,00

07.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal
4.4.90.52.00(651)-518	Equipamentos e Material Permanente R\$ 88.000,00

TOTAL R\$ 95.500,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	7.500,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	88.000,00
TOTAL		95.500,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme *Caput*, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de abril de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues

Código Identificador: A06DFCB3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

1º LUGAR – CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
– CNPJ 04.877.915/0001-30 – R\$ 498.341,79 (Quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

NÃO HOUE.

EMPRESAS INABILITADAS

NÃO HOUE.

Três Barras do Paraná/Pr, 02 de maio de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:9E3B321A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 16/2019, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **ATM ALIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 05.862.721/0001-24, DELCI VIZENTIN PANIFICADORA – ME – CNPJ Nº 00.203.097/0001-30, ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI – ME – CNPJ Nº 06.158.881/0001-50, GRANDO & LIOTTO LTDA – ME – CNPJ Nº 22.081.510/0001-73, LENOIR LUIZ FARALOSSO 76632563953 – CNPJ Nº 15.777.693/0001-09 e PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – PP – CNPJ Nº 24.170.620/0001-37**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 02 de maio de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:CB4C0C5D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MODERNIZAÇÃO NA INFRAESTRUTURA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ ORBEN** o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME – CNPJ Nº 11.943.310/0001-66**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato de Execução de Obra no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 02 de maio de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:9A9D0983

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 083/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 723/2018 de 10/12/2018,

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.011.10.301.0013.2060 Ações do Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00.00 303 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 130.000,00
3.1.91.13.00.00 303 Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.006.04.122.0006.2011 Manutenção das Atividades da Administração e Planejamento

3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 145.000,00

Art. 3º - Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas presente Lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 26 de abril de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5B03C4C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2015 e homologado pelo Edital nº 001 e 002/2015 na data de 27 de novembro de 2015, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO**, relacionada no anexo II deste Edital, para provimento de cargo do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná.

O candidato relacionada no Anexo II do presente Edital deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, na sede da Prefeitura